
**LIBERALISMO ANTIDEMOCRÁTICO E A FORMAÇÃO DE
ELITES REGIONAIS NO BRASIL: UMA PERSPECTIVA
*FAORIANA***

Janaína Santana
Universidade Federal de Minas Gerais
Mestranda em Ciência Política
jamysan_17@yahoo.com.br

Resumo

O objetivo do trabalho é, através da interpretação faoriana sobre o Brasil, refletir a respeito de como os obstáculos que o patrimonialismo impõem ao desenvolvimento da democracia liberal interferem na formação das elites políticas nacionais. Em outras palavras, pretende-se discutir a feição pouco democrática que o liberalismo assumiu no Brasil, chamando a atenção para o modo como, enredada nas estruturas patrimoniais de dominação, o estamento burocrático brasileiro e as elites que o compõem acabaram tendendo para um liberalismo conservador e aristocrático, que, dentre outras coisas, expressou sua feição anti-democrática por meio de práticas como o regionalismo.

Palavras-chave: Faoro; patrimonialismo; liberalismo

**INTRODUÇÃO: DA COLONIZAÇÃO PORTUGUESA AO
PATRIMONIALISMO ESTAMENTAL BRASILEIRO**

Em seu livro mais famoso, *Os Donos do Poder* (1958), Raymundo Faoro desenvolve a sua tese em torno da configuração das estruturas de poder vigentes no Brasil, a qual servirá de base para toda uma tradição de interpretação sobre a política e a sociedade do país.

Lançando mão do quadro analítico weberiano e adaptando-o à realidade brasileira, Faoro propõe que a raiz do atraso brasileiro viria de um vício de origem implantado a partir da colonização ibérica e herdado após a independência brasileira. Tal vício, reiterado ao longo do tempo e atravessando todas as transformações políticas

e sociais ocorridas no Brasil, é o que Raymundo Faoro denomina *estruturas patrimoniais de poder* ou simplesmente *patrimonialismo*. Para entender o modo como as raízes do patrimonialismo implantaram-se no Brasil, Faoro inicia sua análise com a apresentação do aparato estatal vigente em Portugal no século XIV, quando a unificação precoce do Estado traz em seu encaixe a formação de um Poder Central forte que contrastava profundamente com a intensa descentralização vigente na maior parte dos demais países europeus, então imersos no feudalismo. Em tal contexto, o Rei português personificava o Estado, de modo que o patrimônio estatal era, ao mesmo tempo, possessão pessoal do Rei, que podia dispor de tais bens da maneira que melhor lhe conviesse, configurando o que Faoro denominou de patrimonialismo patriarcal.

Com a Revolução de Avis (1383), tem-se a modernização do Estado português. No entanto, ela não foi capaz de solapar as estruturas patrimoniais presentes na base de tal Estado, que passa a impor-se sobre a sociedade por meio de uma dominação do tipo estamental. Esta tinha como fundamento a aliança formada entre o Rei, a burguesia comercial (grupo que

ascende ao poder após a Revolução de Avis e que, ao invés de desbancar a aristocracia tradicional, coloca-se ao lado da mesma na posição de grupo beneficiado e protegido pelo Estado) e o quadro administrativo do Estado (composto por nobres, funcionários públicos e militares). Assim, o que se depreende da tese de Faoro é que, a despeito de o Poder ter mudado de donos, os elementos patrimoniais de dominação permanecem e, com isso, o Estado português continuou a caracterizar-se pelo parasitismo, pelo desencorajamento da produção, pelo forte fiscalismo exercido sobre a economia e sobre a sociedade e pela oclusão em relação aos anseios e interesses sociais.

È nesse contexto de patrimonialismo estamental que se dá a colonização do Brasil por Portugal. Segundo Raymundo Faoro, ao longo dos cerca de 300 anos de dominação o Estado patrimonial português, com o intuito de melhor controlar a exploração, difundiu o seu aparato de poder através da colônia exercendo um controle mais ou menos rígido,

dependendo do contexto em questão. O fato relevante é que, mesmo nos períodos de afrouxamento do controle exercido por Portugal, a dominação da metrópole se fazia presente impedindo um desenvolvimento autônomo da sociedade brasileira. Com a vinda da família real portuguesa para o Brasil, em 1808, a presença do estamento burocrático português no país se efetiva e, a partir de então, os elementos patrimoniais arraigam-se de maneira mais profunda nas estruturas de poder brasileiras engendrando conseqüências diversas no que tange ao desenvolvimento do Estado e, mais especificamente, da democracia liberal no Brasil.

Nesse sentido, o objetivo do trabalho é, através da interpretação faoriana sobre o Brasil, refletir a respeito de como os obstáculos que o patrimonialismo impõe ao desenvolvimento da democracia liberal interferem na formação das elites políticas nacionais. Em outras palavras, pretendo discutir a feição pouco democrática que o liberalismo assumiu no Brasil, chamando atenção para o modo como, enredada na rede patrimonial das estruturas de

dominação, o estamento burocrático brasileiro e as elites que o compõem acabaram tendendo para um liberalismo conservador a aristocrático, que, dentre outras coisas, apresenta tendências regionalistas.

Assim, na próxima seção retomarei o tema do patrimonialismo no Brasil mostrando de forma mais detalhada os entraves por ele impostos ao desenvolvimento de um liberalismo democrático no país. Na seção seguinte, apresento uma reflexão sobre o modo como, em um ambiente de liberalismo conservador, as elites nacionais também acabaram tendendo para o conservadorismo e, mais do que isso, assumiram tendências regionalistas. Nas considerações finais do trabalho pretendo fazer um balanço da contribuição de Raymundo Faoro para a compreensão da política no Brasil destacando o modo como o quadro analítico por ele utilizado ajuda a tornar inteligível muitos dos desafios enfrentados pelo país.

PATRIMONIALISMO E OS ENTRAVES PARA O

LIBERALISMO DEMOCRÁTICO NO BRASIL

Se no livro *Os Donos do Poder* (1958) Raymundo Faoro apresenta a sua tese mais importante em torno do desenvolvimento do patrimonialismo no Brasil, é no livro *Existe um Pensamento Político Brasileiro?* (1994) que o autor realiza uma reflexão mais profunda sobre as conseqüências desse patrimonialismo para o Brasil. Assim, segundo o argumento do livro, as estruturas patrimoniais vigentes no país teriam, dentre outras coisas, imposto limites ao desenvolvimento da democracia brasileira, além de fazer emergir um Estado que promove a modernização e não a modernidade.

Ao longo do livro Faoro discorre sobre eventos históricos que ajudam a refletir sobre a pergunta do título. Porém, antes de começar a construir a resposta à questão colocada, o autor apresenta o sentido atribuído ao termo “Pensamento Político”.

Este estaria relacionado com a realidade política, isto é, com a práxis política, a qual produz um saber proveniente da experiência e que atua

normativamente no direcionamento da ação humana. Nesse sentido, o pensamento político está dentro da experiência e da ação política, fixando-se nas instituições e nas leis. Para ser autônomo, o pensamento político deve estar vinculado a um quadro cultural moldado por uma realidade social que lhe da forma e que a ele está soldado (Faoro, 1994). Em outras palavras, o pensamento político autônomo deriva de um quadro cultural (entendido como conjunto de leis e instituições que conformam a práxi política em uma dada sociedade) que esteja vinculado com o que ocorre no plano da realidade social.

Esclarecido o sentido do termo pensamento político, Faoro se volta para a história portuguesa para encontrar as origens de um possível pensamento político brasileiro. Segundo o autor, a união entre o Estado português e a burguesia comercial ocorrido à época da Revolução de Avis consegue fazer com que Portugal seja bem sucedido na conquistas de territórios ultramarinos, mas tem como contrapartida uma grande centralização de poderes sob controle do Estado português. Afinal, dada a

descoodenação das forças produtivas internas, a empresa marítima só poderia ser realizada por um Estado forte e concentrador de poderes. Com isso, as tendências democratizantes, tão vivas no contexto da ascensão da dinastia Avis, cedem lugar ao absolutismo, que por sua vez, isola Portugal em relação aos demais países da Europa, onde idéias liberalizantes a respeito da política começavam a florescer. A consequência disso é que as noções de liberdade civil e política, de direitos dos homens e de soberania popular não conseguiram florescer em solo português, que ao invés disso, apresentou-se como campo fértil para o ideário conservador da Contra-reforma, plenamente compatível com o Estado forte e patrimonial vigente no país. É nesse contexto, segundo Faoro, que se dá a formação do pensamento político português, o qual seria marcado pelo conservadorismo e traduzido pela ação centralizadora do Estado patrimonial. Em resumo, o pensamento político português constituiu-se como uma espécie de anti-liberalismo.

Durante a era de Pombal há uma tentativa de romper com a influência exercida pela Igreja Católica sobre a

sociedade portuguesa e, em contrapartida, reaproximar o país do restante da Europa. Tal esforço parte de uma iniciativa do Estado, que, através da introdução de novas idéias tenta reformar a sociedade portuguesa pelo alto, isto é, através de um processo de queima de etapas ao qual a população do país permanece indiferente. Raymundo Faoro ressalta que, embora as reformas empreendidas pelo Marquês de Pombal sejam constantemente confundidas com a introdução do liberalismo no país, há uma distância enorme entre os resultados de tais reformas (que partiram da iniciativa do Estado, sem um devido enraizamento no plano social) e o verdadeiro significado de liberalismo (que se relaciona à dinâmica autônoma da sociedade).

Ainda com relação às reformas pombalinas, Faoro ressalta que as mesmas tiveram uma influência importante sobre o Brasil na medida em que, a reboque de tais inovações, formaram-se as elites que vieram decidir os destinos da colônia e do nascente Império (Faoro, 1994:). Através dessas elites, fixou-se, por volta da década de 1820, o modelo liberal no

Brasil. Esse era, segundo Faoro, um liberalismo

oficial e dirigido do alto, como apêndice do Estado. Liberalismo, pela sua origem, irrealizável, senão com a condição, historicamente impossível, de desarticular o aparelhamento estatal, para convertê-lo em guarda dos direitos individuais, não de seu tutor, mas sim de seu algoz (Faoro, 1994: 48)

Nesse sentido, o liberalismo que vingou no Brasil a partir do início do século XIX foi do tipo conservador, de origem ibérica e cujo agente principal é o Estado com suas elites (estamento) e não o indivíduo. Assim, se ao dar ênfase à ação estatal esse liberalismo mostra-se plenamente ajustado à dinâmica patrimonialista aqui vigente, por outro, ao subestimar a realização autônoma dos anseios individuais, esse liberalismo parece totalmente incompatível à vigência de uma verdadeira democracia. Também é importante ressaltar que a implantação desse liberalismo ibérico no Brasil não se deu por meio de um processo espontâneo e natural. Afinal, ele era expressão do pensamento político português e, como tal, ajustava-se à realidade portuguesa e não

necessariamente à sociedade brasileira, onde pelo contrário, desde os primeiros anos da colonização a população nativa mostrava-se rebelde às imposições conservadoras feitas através das estruturas patrimoniais de poder.

A esse respeito Faoro destaca que, ao longo dos primeiros séculos de colonização, a exploração portuguesa sobre o Brasil encontrou forte resistência por parte da população nativa, o que se expressou, por exemplo, no inconformismo presente na poesia de Gregório de Mattos e nos conflitos entre jesuítas e colonos a respeito da escravização indígena. Já nos séculos XVIII e XIX emergem uma série de movimentos nativos articulados na luta pela independência do país. Devido às inspirações e aos anseios desses movimentos, pode-se dizer que eles eram expressão de uma espécie de liberalismo brasileiro (leia-se, o verdadeiro liberalismo, dada a espontaneidade com que emergiu a partir da própria sociedade). De acordo com Faoro, a concretização dos anseios buscados por esses movimentos em práxi política por meio de leis e instituições representaria a efetivação de um pensamento político genuinamente

brasileiro, o qual, por ser fruto do verdadeiro liberalismo germinado no plano da realidade social, seria plenamente compatível à democracia. Tal fato, no entanto, nunca chegou a ocorrer na medida e que, após o regresso da corte portuguesa para Portugal, parte dos setores sociais brasileiros descontentes com a dominação lusitana acabou se juntando com o remanescente quadro administrativo português e com o príncipe herdeiro através de uma união que desembocou na independência do país. A questão chave a ser destacada é o fato de que, ao se unir com os setores lusitanos, a população nativa que participou do processo de emancipação não conseguiu impedir que a construção do Estado brasileiro iniciado nos primeiros anos do Império tomasse rumos pouco compatíveis com o verdadeiro liberalismo e com os seus próprios anseios. Pelo contrário, o que se observou nos anos que se seguiram à independência foi o fortalecimento das tendências autoritárias do Estado brasileiro expressas, por exemplo, na outorga da Constituição de 1824, na instituição do Poder Moderador, do

Conselho de Estado e dos senadores vitalícios.

O que havia de liberal no Estado brasileiro pós-independência não passavam de meras concessões táticas concedidas pelas elites estatais por meio de ações reformistas e que tinham o intuito de evitar transformações mais profundas na direção do verdadeiro liberalismo (sempre latente no plano da sociedade). Nas palavras de Faoro, passou a vigorar no Brasil o reformismo absolutista com o caráter de liberalização, ou seja, o Estado brasileiro nascia de uma tradição absolutista (e patrimonialista) com uma forma liberal para cooptar (mas não representar) os interesses divergentes.

Com isso, o que se conclui é que prevaleceu no Brasil o que podemos chamar de liberalismo português, que se efetivou em práxi política por meio das estruturas patrimoniais de poder. Pouco afinado com a democracia, o liberalismo conservador português impediu a emergência de um verdadeiro liberalismo e de um pensamento político brasileiro. Afinal, o quadro cultural a moldar a prática da política no Brasil não era autônomo, isto é, não emergiu da realidade social brasileira,

mas foi imposto de fora por Portugal. Assim, ao responder à pergunta que serve de título para o livro, Faoro parece concluir no sentido de mostrar que a realização de um pensamento político no Brasil equivaleria

à realização do liberalismo, com a plena otimização da capacidade material, política e ideológica fundando a sociedade pós-liberal. Como o pensamento político brasileiro é o pensamento político pombalino, teríamos aqui o ‘liberalismo português’, o ‘falso liberalismo’, pensamentos desconectados das forças sociais e que se sobrepõem ao pensamento político brasileiro, para sempre irrealizado (Piva, 2000)

O LIBERALISMO CONSERVADOR, ELITES POLÍTICAS BRASILEIRAS E OS INTERESSES REGIONAIS

Conforme se discutiu no tópico anterior, o modelo de liberalismo implantado no Brasil apresenta uma feição bastante conservadora e mostra-se incompatível com a democracia na medida em que não favorece a igualdade entre cidadãos livres, autônomos e que conseguem se fazer

representar na esfera política através de um verdadeiro exercício de soberania popular. Pelo contrário, o liberalismo vigente no Brasil comporta a existência de desigualdades e, mais do que isso, favorece a manutenção dessas desigualdades quando os setores beneficiados são as elites que compõem o estamento burocrático. Este, monopoliza as estruturas de poder e atua por meio de medidas que, além de não representar os anseios dos cidadãos, oprimem a população.

Ainda no que se refere às elites estamentais brasileiras, é importante ressaltar que, tendo sido formadas no ambiente antidemocrático conformado pelas estruturas patrimoniais de poder vigentes no Brasil desde a colonização, não se poderia esperar outra postura dessas elites que não o conservadorismo e a ausência de apreço pela democracia em sentido amplo. O liberalismo conservador e antidemocrático dessas elites expressar-se-ia, por exemplo, através de sua disposição reformista que se traduz em uma lógica de “conservar mudando” ou - como prefere Faoro no livro discutido na seção anterior - de agir por meio de modernizações ao invés de seguir “a pista natural do

desenvolvimento” que leva à verdadeira modernidade. Segundo Faoro, o voluntarismo modernizante das elites estamentais brasileiras seria conduzido de modo a beneficiar os grupos dominantes e a impedir transformações mais profundas, o que teria como resultado a mera soma e a acumulação, e não o aperfeiçoamento e a atualização.

É importante destacar, no entanto, que, além da tendência reformista, o liberalismo conservador parece estar fortemente vinculado com outro traço importante que caracteriza as nossas elites: o regionalismo. Este pode ser definido como

tipo de comportamento político, “caracterizado, por um lado, pela busca de certo favoritismo e certa autonomia de decisão (em matéria política e econômica), mesmo ao risco de por em perigo a legitimidade do sistema político vigente. Assim, a ênfase não é posta na peculiaridade regional per se (folclore, maneiras de falar etc.), mas nos fatores que podem efetivamente afetar as relações políticas, econômicas e sociais com as outras regiões e com a unidade maior do governo, no caso a União” (Silva, 1986: 45)

Em outras palavras, o regionalismo pode ser descrito como um tipo de postura referido a elites políticas regionais que, ao se relacionar com a instância central de poder, buscam a afirmação de interesses territorialmente delimitados, os quais nem sempre são afinados aos interesses mais amplos ou ditos nacionais. Nesse sentido, na medida em que os interesses das diferentes regiões (estados) nem sempre são compatíveis entre si, têm-se uma relação conflitante entre elites regionais, cada qual buscando prevalecer sobre as demais na luta pela implementação de interesses territorialmente delimitados. Nessas circunstâncias, o governo central, através de seu aparato patrimonial de poder, negocia a implementação dos interesses das diferentes elites regionais que, uma vez cooptadas pelo Poder Central, mostram-se fiéis ao estamento burocrático nacional, o que se traduz no fenômeno do governismo.

Ao estudar as relações entre os estados e o Poder Central durante a Primeira República, Vitor Nunes Leal (1948) apresenta de maneira bastante detalhada os elementos por trás da postura regionalista das elites

brasileiras. Segundo o autor, a hipertrofia do papel político eleitoral exercido pelos grandes proprietários de terras que marca o coronelismo da República Velha seria uma consequência da progressiva dependência das esferas locais de poder em relação aos âmbitos estadual e nacional. Assim, uma vez vinculados às lideranças estaduais pela necessidade do repasse de verbas e de favores, os chefes locais forneciam, em troca, o apoio dos votos da população sob sua influência. Como desdobramento de tais relações no nível local/estadual, os vínculos entre Estados e Poder Central formavam-se da mesma forma: de um lado, concedia-se votos e apoio político e, de outro, concedia-se prebendas e recursos para a implementação de políticas regionais específicas.

A tradução mais significativa do regionalismo da Primeira República seria, segundo Victor Nunes Leal, a *Política dos Governadores*. Implementada no governo de Campos Sales (1898-1902), esse arranjo promoveu um acordo entre os governos estaduais e o central, através do qual os primeiros abdicavam de interferir em assuntos de interesse nacional e

garantiam a aprovação, no Congresso, das medidas de interesse do presidente, que, por sua vez, dava autonomia aos governos estaduais e apoiava os candidatos indicados pelos governadores. Pelo lado das elites estaduais, a política dos governadores possibilitou o apoio do governo federal no combate às oposições estaduais; já no que tange ao Presidente da República, tal política possibilitou a aprovação de medidas impopulares – como, por exemplo, aquelas relacionadas às transações com os Rothschild em torno da dívida externa brasileira –, além de possibilitar a estabilidade política, que era essencial para obter a confiança dos credores externos e recuperar a economia nacional.

É importante ressaltar que embora a análise de Victor Nunes Leal se restrinja ao período da Primeira República, o regionalismo não constitui um fenômeno específico de contextos agrários, como o vigente durante a República Velha. Pelo contrário, a busca pela afirmação de interesses regionais em troca de votos e apoio político, continua a vigorar durante o contexto moderado da política brasileira, a

despeito da urbanização e das profundas transformações socioeconômicas ocorridas no país. Nesse sentido, do mesmo modo que as elites regionais da Primeira República procuravam a afirmação de interesses regionais junto ao governo central, também no contexto moderno essas elites procuram estabelecer relações do tipo regionalista com o governo central, que, por sua vez, responde às demandas regionais através da formação de vínculos que podem ser de caráter representativo, clientelista ou cooptativo. A grande diferença entre o regionalismo no contexto oligárquico e no moderno seria, dessa forma, o conteúdo das barganhas realizadas pelas elites regionais: enquanto no contexto da Primeira República buscava-se a defesa de interesses ligados à agroexportação de produtos como o café e a carne bovina, no contexto moderno têm destaque os interesses ligados à indústria, bem como à busca de influência em decisões relacionadas à política macroeconômica (política de juros, política tributária etc.), sendo que a disputa por prebendas e recursos para a patronagem continua presente.

Para além das semelhanças e diferenças verificadas entre o

regionalismo oligárquico e o moderno, o mais importante é compreender a sua relação com o liberalismo conservador que, conforme se depreende da interpretação de Raymundo Faoro sobre o Brasil, é traço marcante das elites políticas brasileiras e opõe-se ao que podemos chamar de liberalismo verdadeiramente democrático. Assim, em primeiro lugar, é preciso chamar a atenção para o fato de que um liberalismo verdadeiramente democrático pressuporia, a existência de elites políticas cosmopolitas, isto é, comprometidas com interesses amplos e referidos à vontade popular. O regionalismo, pelo contraio, busca a afirmação de interesses específicos, restritos a uma pequena elite que não representa a vontade popular. Com isso, mesmo quando se observa, como no caso da Primeira República, a implementação de interesses de certos grupos sociais (no caso os grandes proprietários rurais) não se pode considerar que se trate de uma representação verdadeiramente democrática. Afinal,

o poder público na esfera estatal continuou a ser

exercido em benefício de grupos privados [...] A maior parte da sociedade não se tornou nação, continuando a margem da política e imersa num estílo bastante atrasado de vida rural (Silva, 1990: 10).

Além disso, enquanto o liberalismo democrático levaria a uma postura de cooperação entre diferentes elites e interesses, o regionalismo das elites brasileiras leva a uma relação de constante disputa e competição entre as diferentes lideranças estaduais. Tal fato pode ser evidenciado pelo exemplo recente da “guerra fiscal”: empenhados no esforço de atrair investimentos, sobretudo internacionais, os estados constantemente entraram em conflito entre si, o que veio a conferir uma feição predatória e *hobbesiana* às relações entre as unidades federativas. A agressividade de tais relações não lembra em nada a cooperação que se espera das interações em um contexto de liberalismo democrático.

Por fim, deve-se ressaltar que enquanto o liberalismo democrático tem como base a noção de igualdade, o regionalismo favorece as desigualdades. Afinal, além de os interesses buscados pelas elites regionais serem

particularistas e não contemplarem igualmente a totalidade da população, a capacidade de cada elite regional em interferir no âmbito do governo central para a implementação de seus interesses é bastante distinta. O resultado disso é um sistema político em que coexistem, de um lado, estados que são privilegiados na realização de seus interesses regionais e, de outro, estados cujos interesses são subestimados. O exemplo mais evidente de tal desigualdade no caso brasileiro remonta, mais uma vez, à Primeira República quando os interesses das elites dos estados maiores e mais ricos (São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul) eram tratados de maneira especial pelo governo central, enquanto as demais elites estaduais eram subestimadas.

Em suma o regionalismo pode ser considerado um desdobramento do liberalismo conservador e da incapacidade de se estabelecer uma verdadeira democracia no país na medida em que ele é responsável por fazer emergir um sistema política desigual no qual a afirmação de interesses regionais não promove a representação dos anseios dos cidadãos,

mas, pelo contrário, contribui para a perpetuação de elites estamentais no poder. Esses agem egoisticamente em favor dos seus interesses privados e detém o curso das mudanças sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A interpretação de Raymundo Faoro sobre o Brasil propõe que a grande chave para se compreender a formação política do Brasil é a herança patrimonial deixada pela colonização portuguesa ocorrida no país. Segundo essa interpretação, ao longo da história brasileira as estruturas patrimoniais de poder teriam sido sistematicamente reafirmados – como em 1930, quando emergiu um

Estado duramente autônomo em relação à sociedade civil, que, ao abafar o mundo dos interesses privados e inibir a livre iniciativa, teria comprometido a história das instituições com concepções organicistas da vida social, e levando à afirmação da racionalidade burocrática em detrimento da racionalidade-legal. (Vianna, 1999: 175).

Nessa perspectiva, o Estado patrimonial brasileiro seria o lugar não da realização dos interesses advindos da sociedade, mas sim dos interesses dos dirigentes nele instalados. Assim, em uma conjuntura dominada pela ação estatal e pelo abafamento das forças sociais, o único liberalismo capaz de emergir e sobreviver foi o que podemos chamar de liberalismo conservador ou liberalismo de Estado. Este difere-se do liberalismo democrático pela incapacidade de promover a soberania popular através da inserção política de cidadãos livres, iguais e autônomos. Na esteira do liberalismo conservador brasileiro, formaram-se as nossas elites políticas, que ao enxergar a administração pública como um patrimônio a ser explorado em benefício pessoal, contribuem para a emergência de práticas como o regionalismo. Este, ao invés de aproximar os cidadãos da política possibilitando a realização de seus anseios, só reforçam o caráter privatista e excludente das nossas estruturas de poder, tornando patente a existência de uma conjuntura política incompatível com o funcionamento de uma democracia liberal.

Assim, dado que a consolidação de um sistema político plenamente democrático e capaz de promover a inserção autônoma de todos os cidadãos constitui um dos principais desafios políticos brasileiros, pode-se concluir que, ao evidenciar as incompatibilidades existentes entre o nosso liberalismo conservador e a democracia, a interpretação de Raymundo Faoro mostra-se bastante atual e com um grande poder explicativo para elucidar o que ocorre no âmbito da política brasileira. Nesse sentido, para evitar que as transformações políticas ocorridas no Brasil continuem sendo rearticulações da mesma aliança básica comprometida com os velhos experimentos retrógrados, os reformadores políticos verdadeiramente interessados em promover o aprofundamento da democracia no Brasil devem levar em conta as contribuições faorianas e promover uma ruptura definitiva com as estruturas patrimoniais de poder. Só a partir daí será possível a emergência do verdadeiro liberalismo democrático e da soberania popular, que, por sua vez, inviabilizarão a ocorrência de práticas antidemocráticas como o regionalismo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FAORO, R. *Existe um pensamento político brasileiro*. São Paulo: Editora Ática, 1994.

FAORO, R. *Os Donos do Poder*. São Paulo: Editora Globo/ Publifolha, 2000. 10 Edição.

LAMOUNIER, B. “Vitor Nunes Leal – Coronelismo, Enxada e Voto” In: MOTA, L. D.(Org) *Um Banquete nos Trópicos*. São Paulo: Senac, 1999. P. 273-292

LOVE, J. “Federalismo y regionalismo em Brasil, 1889 – 1937”. CARMAGNANI, M. (Org) *Federalismo latinoamericanos: México, Brasil e Argentina*. Fondo de Cultura Económica, 1993. P. 180-223.

MELLO E SOUZA, L. “Raymundo Faoro – Os donos do Poder” In: MOTA, L. D. (Org) *Um Banquete nos Trópicos*. São Paulo: Senac, 1999. P. 337-355.

PIVA, L. G. “Faoro e o pensamento político irrealizado”, *Jornal Estado de São Paulo*, Caderno 2, 26 de Novembro de 2000.

SCHWARTZMAN, S. *As bases do autoritarismo brasileiro*. Rio de Janeiro: Campus, 1982.

SILVA, V. A. C., “Regionalismo: o enfoque metodológico e a concepção histórica” In: SILVA, M. A. *República em Migalhas: História regional e local*.

São Paulo: Editora Marco Zero, 1986.
P. 43-50

_____. “Monarquia e Primeira república: a natureza do pacto de dominação, segundo interpretações correntes na historiografia” *Cadernos do DCP*. Belo Horizonte: Editora UFMG, n 8, p. 132-150, 1990.

VIANNA, L. W. *A Revolução Passiva: Iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

_____. “Weber e a interpretação do Brasil” In: SOUZA, J. (Org). *O Malandro e o protestante, a tese weberiana e a singularidade cultural brasileira*. Brasília: Editora UnB, 1999. P. 173-193. n 8.